



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 7 de Maio de 2014 • Ano II • Nº 342

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- Portaria Nº 120, de 28 de Abril de 2014.
- Portaria Nº 122, de 02 de Maio de 2014.
- Portaria Nº 123, de 02 de Maio de 2014.
- Portaria Nº 124, de 02 de Maio de 2014.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 120, DE 28 DE ABRIL DE 2014*.

*Concede licença remunerada à Servidora **Maria da Conceição dos Santos Galvão** e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 008/2006, resolve:

Art. 1º. Fica concedida a licença por motivo de doença em pessoa da família à Servidora **Maria da Conceição dos Santos Galvão**, Professora, Matrícula 1023-1, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

Parágrafo único. A licença remunerada ora concedida inicia-se em 02 de abril de 2014 e se finda em 01 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da referida licença.

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2014.

Karina Borges Silva

Prefeita Municipal

* Republicado por conter incorreção



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 122, DE 02 DE MAIO DE 2014.

Servidor Público Municipal. Pedido de Licença sem Vencimento e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 109 da Lei Complementar Municipal nº 08/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimento ao servidor efetivo, Sr. **CIZÍNIO ARAÚJO SANTOS**, Agente de Infraestrutura, matrícula nº 7006, pelo prazo de dois anos, a partir do dia 02/05/2014, requerida nos autos do Processo Administrativo nº 221/2014;

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 123, DE 02 DE MAIO DE 2014.

“Concede Licença Prêmio ao Servidor
José Bernardo da Silva e dá outras
providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, resolve:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio ao Servidor, Sr. **JOSÉ BERNARDO DA SILVA**, Agente de Limpeza Pública, matrícula 142-1, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida inicia-se em 02 de maio de 2014 e finda-se em 30 de julho de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 124, DE 02 DE MAIO DE 2014.

“Concede Licença Prêmio a Servidora
Geziane Aguido Soares e dá outras
providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, resolve:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a Servidora, Sra. **GEZIANE AGUIDO SOARES**, Técnica de Enfermagem, matrícula 2962-1, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida inicia-se em 02 de maio de 2014 e finda-se em 30 de julho de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal